



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Secretaria de Gestão
Gabinete da Secretaria de Gestão

DESPACHO

Nº do Processo: 3551009.401.00000139/2023-99

Interessado: Secretaria de Gestão

Assunto: Concurso Público

DESPACHO

I - À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Comissão Permanente do Concurso Público (SEI 0290691), que adoto como razão de decidir, no uso da competência delegada pelo art. 1º, IX, do Decreto nº 5480-A/21, **HOMOLOGO** o concurso público de provas e títulos de Edital nº 01/2023, para provimento dos cargos de Guarda Civil Municipal.

II - À DIGP, para que se publique o item I e, após, adotem-se as providências subsequentes.

São Vicente, na data da assinatura digital.

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão



Documento assinado eletronicamente por **Yuri Camara Batista**, **Secretário Municipal**, em 17/06/2024, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o



código verificador **0290670** e o código CRC **965A377C**.

Referência: Processo nº
3551009.401.00000139/2023-99

SEI nº 0290670



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Coordenação de Eventos Funcionais

INFORMAÇÃO

Nº do Processo: 3551009.401.00000139/2023-99

Interessado: Secretaria de Gestão

Assunto: Concursos Públicos

À CIGEC.

Providenciada publicação do despacho 1014347, no **BOM - Edição de 03/07/2025, à fl. 40.**

Segue para continuidade.

São Vicente, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Dias dos Santos Sousa, Assistente-Técnico de Gestão**, em 04/07/2025, às 08:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1029241** e o código CRC **726FBEB**.

DESPACHOS

SECRETARIA DE GESTÃO

Processo SEI n.º 8.564/2023-26. Interessado: Rosaine Angelica de Jesus Lopes. Assunto: Redução de Carga Horária. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

Processo SEI n.º 27.173/2025-72. Interessado: Luciene Andrade. Assunto: Redução de Jornada. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

Processo SEI n.º 26.544/2025-07. Interessado: Roberto Caraviello Júnior. Assunto: Licença sem vencimentos. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

Processo SEI n.º 139/2023-99. Interessado: Secretaria de Gestão. Assunto: Concursos Públicos. Despacho do Secretário Municipal: "À vista dos elementos contidos nestes autos, no uso da competência delegada pelo art. 1º, IX, do Decreto n.º 5.480-A/21, e considerando a abertura de concurso público, para os mesmos fins do edital n.º 03/2023, por meio do edital n.º 01/2025, AUTORIZO, a prorrogação, apenas, do concurso edital n.º 02/2023, por mais 2 (dois) anos".

OUTROS ATOS

(Não contém publicações nesta data)

SEÇÃO DE PESSOAL

APOSTILA N.º 01 À PORTARIA N.º 1.388/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5.480-A, de 4 de março de 2021, Considerando o Decreto n.º 6.838, de 17 de junho de 2025;

RESOLVE:

Apostilar a Portaria SEGES n.º 1.388, de 24 de outubro de 2022, que nomeou Sebastião Santos da Luz, Reg. n.º 64.134, ao cargo de Coordenador, da Coordenação de Administração e Finanças, na Subprefeitura da Área Continental, para alterá-lo para "Coordenação de Monitoramento Territorial, na Subprefeitura da Área Continental".

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 30 de junho de 2025.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

APOSTILA N.º 01 À PORTARIA N.º 102/SEGES/2025

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5.480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 41537/2024-46;

RESOLVE:

Apostilar a Portaria SEGES n.º 102, de 23 de janeiro de 2025 que readaptou, por restrição funcional, Jaqueline Aparecida Botejara Salgado, Reg. n.º 15.780, para alterar sua lotação, onde se lê: "Creche Escola Jean Pierre dos Santos Molina", leia-se: "Diretoria de Administração e Finanças, da Secretaria da Educação".

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 01 de julho de 2025.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

APOSTILA N.º 01 À PORTARIA N.º 733/SEGES/2025

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5.480-A, de 4 de março de 2021, e considerando o que consta dos Processos Administrativos SEI n.º 17682/2025-97 e n.º 26912/2025-17, do Gabinete do Prefeito;

RESOLVE:

Apostilar a Portaria SEGES n.º 733, de 27 de maio de 2025, que designou Juliane Cristiny Peres Pouza, Reg. n.º 63.333, para substituir Renan Rocha Ribeiro, Reg. n.º 63.550, para retificar onde se lê: "de 23 de junho a 07 de julho de 2025", leia-se: "de 23 de junho a 29 de junho de 2025".